

PORTARIA Nº 173/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora ADELÍCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 704.596.734-91, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AuSG, Nível 1**, matrícula funcional nº 271, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL